



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Avaré

RESOLUÇÃO Nº AVR.0009/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS AVARÉ**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* a atualização do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avaré, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and flourishes, positioned above the printed name.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ